



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

RESOLUÇÃO Nº 004/2018-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Globo Futebol Clube;


Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o dia da partida entre as equipes do **GLOBO F.C. x ACD POTIGUAR** marcada inicialmente no dia **10.02.18 (sábado)** para o dia **11.02.18 (domingo)**, válido pela **6ª rodada da Copa Cidade do Natal**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 29 de Janeiro de 2018.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.289.814-00